

**CARDINALE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A****CNPJ/MF Nº 37.996.892/0001-32****NIRE Nº 41300312559****ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****FLS. 01**

**FORMA:** Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A").

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 13 de março de 2023, às 14h, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo considerada realizada na sede da Companhia, sito a Rodovia Curitiba – Rio Branco – PR 092 Nº 3.050, KM 9,6, Bairro Abranches, Curitiba, Paraná, CEP: 82.130-570, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI 81/2020").

**PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

**MESA:** Presidente da Mesa Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY e Secretário Sr. ALEXANDRE GULIN.

**ORDEM DO DIA:**

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis referente ao exercício encerrado em 31.12.2022;
- b) Eleição da Diretoria para o Biênio 2023/2024.

**DELIBERAÇÕES:**

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 07/03/2023, conforme Hash da publicação nº B2EDEC5662A352D80A33AF1603D13DE94E2DD1DD, conforme o § 3º do art. 133. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/2022. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação os documentos, ou seja, Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas presentes, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei.

Continuando os trabalhos passou-se ao item "b" da Ordem do Dia, dizendo o Presidente da Mesa da necessidade de se eleger a Diretoria para o Biênio 2.023/2.024, concluída a consulta, constatou-se a reeleição para o cargo de **DIRETORES SEM DESIGNAÇÃO ESPECIAL:** Srs. **ALEXANDRE GULIN**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 28/12/1970, casado em regime de separação total de bens, Administrador de Empresas, portador da

**CARDINALE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A****CNPJ/MF Nº 37.996.892/0001-32****NIRE Nº 41300312559****ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****FLS. 02**

Carteira de Identidade Civil nº 4.432.216-1/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 806.088.099-34, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, 1600, Apto. 41, Torre Valência, Bairro Campina do Siqueira, em Curitiba, PR. CEP: 80.730-275 e **JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY**, brasileiro, natural de Curitiba estado do Paraná, nascido em 11/09/1952, casado em regime de comunhão universal de bens, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade Civil nº 737.476-3/SSP-PR., inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 087.547.729-15, residente e domiciliado à Av. Visconde de Guarapuava nº 4.977, Bairro Batel, em Curitiba, PR., CEP nº 80.240-010. Todos com o mandato para o biênio **2023/2024**, com término do mandato previsto para a AGO que aprovar as contas do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024, permanecendo no cargo até a posse dos novos Diretores nos termos do art. 150, §4º, da Lei 6.404/76, valendo à presente como termo de posse e como declaração de desimpedimento, eis que declaram os Diretores eleitos que não estão incurso em qualquer situação que os impeçam de assumir o cargo para os quais foram eleitos ou de exercer atividade mercantil. Foi votada, aprovada e homologada também por essa Assembleia a renúncia por parte da diretoria de sua remuneração referente ao biênio 2023/2024. Submetido o assunto a discussão e votação foi o mesmo, aprovado por unanimidade.

**QUORUM DELIBERATIVO:** Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas.

**ENCERRAMENTO:** Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

**ACIONISTAS PRESENTES:** **ANDI PARTICIPAÇÕES S/A, RAAKS ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, BAObA ENERGIA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, LVMJ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, MESSINA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA e PETRA INVESTIMENTOS LTDA.**

Curitiba/PR, 13 de março de 2023.

**JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY**  
Presidente da Mesa

**ALEXANDRE GULIN**  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARDINALE PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08754772915	JOSE LUIZ DE SOUZA CURY
80608809934	ALEXANDRE GULIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2023 13:45 SOB N° 20232697779.  
PROTOCOLO: 232697779 DE 25/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305466768. CNPJ DA SEDE: 37996892000132.  
NIRE: 41300312559. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2023.  
CARDINALE PARTICIPACOES SOCIETARIAS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)